



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA N.º GRU.0093/2017, DE 17 DE OUTUBRO DE 2017

O DIRETOR GERAL EM EXERCÍCIO DO CÂMPUS GUARULHOS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria n.º 3903, de 04/11/2015,

RESOLVE

Art. 1.º - NOMEAR o servidor **Eduardo da Silva Pascoal** – CPF: 078.103.248-29, e como substituto **Mara Lucia Costa Mariano** – CPF: 029.935.908-55, para nos termos do artigo 67 da Lei n.º 8666/93, exercer a fiscalização e acompanhamento do empenho, abaixo relacionado:

Empenho nº	Empresa	Objeto
2017NE800097	CENTRAL DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA SANTA BÁRBARA LTDA – ME	Fornecimento de bens de consumo em entrega parcelada de água mineral natural, potável e não gasosa, em galões de 20 litros, para o Câmpus Guarulhos.

Art. 2.º - ATRIBUIÇÕES DO FISCAL: acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do Contrato das cláusulas avençadas, opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, bem como comunicar as irregularidades eventualmente constatadas à Coordenadoria de Contratos e Convênios.


CRISTIANO ALVES PESSOA